

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 13.270.520/0001-66

NIRE 32.300.031.871

(“Companhia”)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 27 de janeiro de 2022

1. Data, hora e local: No dia 27 de janeiro de 2022, às 14h00min, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. (“Companhia”) localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação: As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e realizadas previamente, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antonio Alves Benjamin Neto.

4. Presença: Presentes todas os membros do Conselho da Administração da Companhia.

5. Ordem do dia: Nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre:

(i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no Artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e nos termos do Artigo 22, (s) do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021 (“Plano”) e do exercício de opções de compra de ações da Companhia objeto do Plano por determinados beneficiários autorizados pelo Conselho de Administração, conforme reunião realizada em 26 de agosto de 2021 (“Beneficiários”); e

(ii) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

6. Deliberações: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, aprovar o quanto segue:

(i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no Artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. e nos termos do Artigo 22, (s) do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações da Companhia objeto do Plano por determinados Beneficiários, mediante a emissão de 96.000 (noventa e seis mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo

preço de emissão de R\$ 0,37 (zero vírgula trinta e sete centavos de real) por ação, fixado de acordo com o Plano e os instrumentos de outorga individuais. Os respectivos boletins de subscrição foram devidamente assinados pelos Beneficiários e permanecerão arquivados na sede da Companhia. As novas ações subscritas são integralizadas à vista, nesta data, mediante transferência de recursos imediatamente disponíveis para conta corrente de titularidade da Companhia.

Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 338.463.823,89 (trezentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 338.499.406,19 (trezentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e dezenove centavos), dividido em 767.173.651 (setecentas e sessenta e sete milhões, cento e setenta e três mil e seiscentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O Conselho de Administração deverá oportunamente submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo capital social da Companhia; e

(ii) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antonio Alves Benjamin Neto. Conselheiros Presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Antônio Alves Benjamin Neto, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Frederico Christo Torezani, Fábio Isay Saad e Nelson Luiz Sperle Teich.

8. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2022.

Mesa:

Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

Antonio Alves Benjamin Neto
Secretário da Mesa

(Página de Assinaturas da Ata de Reunião de Conselho de Administração da Kora Saúde Participações S.A., realizada em 27 de janeiro de 2022)

Conselheiros:

Rodrigo Brandão Feitosa

Antônio Alves Benjamim Neto

Eduardo da Veiga

Felipe Franco da Silveira

Frederico Christo Torezani

Fábio Isay Saad

Nelson Luiz Sperle Teich



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KORA SAUDE PARTICIPACOES S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01713402726	FREDERICO CHRISTO TOREZANI
11678776750	EDUARDO DA VEIGA
26137701808	FELIPE FRANCO DA SILVEIRA
28949644800	RODRIGO BRANDAO FEITOSA
35863157836	FABIO ISAY SAAD
50891855653	ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO
60198109768	NELSON LUIZ SPERLE TEICH



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 10:56 SOB N° 20220144591.
PROTOCOLO: 220144591 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201408020. CNPJ DA SEDE: 13270520000166.
NIRE: 32300031871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
KORA SAUDE PARTICIPACOES S.A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br